

**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 957/2025**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

**CALÇAMENTO DA RUA SÃO DANIEL COMBONI, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI – LADO SUL.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação visa solicitar o calçamento da Rua São Daniel Comboni, localizada no Bairro Guriri – Lado Sul, tendo em vista a necessidade urgente de melhorias na infraestrutura urbana do Bairro.

A via em questão encontra-se em condições inadequadas, apresentando poeira excessiva em períodos de seca, lama e dificuldade de trafegabilidade em períodos chuvosos, prejudicando a mobilidade dos moradores, comerciantes e visitantes. Além disso, a ausência de pavimentação contribui para o desgaste acelerado dos veículos, para o aumento de doenças respiratórias causadas pela poeira e para a insegurança no trânsito, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. O calçamento trará benefícios significativos, como:

- Melhoria na qualidade de vida dos moradores;
- Aumento da segurança na circulação de pedestres e veículos;
- Valorização imobiliária da região;
- Redução de custos de manutenção para o Município;
- Fortalecimento do desenvolvimento urbano de Guriri.

Diante do exposto, a pavimentação da Rua São Daniel Comboni configura-se como uma medida essencial, garantindo dignidade, acessibilidade e melhores condições de vida para toda a Comunidade local.

Dessa forma, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e esperamos que o Chefe do Poder Executivo Municipal atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 24 de novembro de 2025.

**WAP WAP**  
Vereador